



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 589/2018.**

*Dispõe sobre designação de  
Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Designar a Servidora Municipal, Sr<sup>a</sup>. **ROSIRLEI ARAÚJO DE OLIVEIRA – Técnico de Serviços de Saúde II**, matrícula nº 4717, lotada na Policlínica da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Coordenadora de Imunização.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 17 de agosto de 2018.

LADÁRIO-MS., 20 de agosto de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
**Prefeito Municipal**